



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
 REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 436, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração do número do Processo informado na Portaria Reitoria Nº 375/2019 e dá outras providências.

O PRIMEIRO DECANO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.507459/2019-34, resolve:

Art. 1º Alterar o número do Processo informado na Portaria Reitoria Nº 375, de 10 de setembro de 2019, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Onde se lê: "23282.002304/2018-24",

Leia-se: "23282.507459/2019-34".

Art. 2º Alterar o Art. 1º da Portaria Reitoria Nº 375, de 10 de setembro de 2019, designando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração das responsabilidades constantes do Processo nº 23282.507459/2019-34:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
2144670	Alexandre Oliveira Lima	Professor do Magistério Superior
1057341	Cleide Maria da Silva Leite	Professor do Magistério Superior
1478976	Antonia Cledevania Pinheiro	Assistente em Administração

Art. 3º As demais informações constantes na Portaria Reitoria Nº 375, de 10 de setembro de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. George Leite Mamede
Primeiro Decano do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/10/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058439** e o código CRC **05E33587**.